

# **Prémio Manuel Alegre**

## **(1ª Edição)**

### **REGULAMENTO**

#### **Art.º 1 - Objectivos**

1. A primeira edição do "Prémio Manuel Alegre" pretende incentivar e promover a escrita, criando oportunidades para o aparecimento de novos autores.
2. O Prémio Manuel Alegre será editado bienalmente.

#### **Art.º 2 – Destinatários**

1. O concurso destina-se a pessoas que não tenham ainda nenhum livro publicado.

#### **Art.º 3 – Modalidade Literária**

1. São admitidos a concurso trabalhos de **Poesia**, em língua portuguesa.

#### **Art.º 4 - Apresentação dos Trabalhos**

1. Os textos terão de ser obrigatoriamente inéditos, de produção individual. Os trabalhos não originais serão automaticamente excluídos.
2. Os trabalhos a concurso devem ser entregues até **30 de Junho** e enviados para a seguinte morada:

Prémio Manuel Alegre  
Câmara Municipal de Águeda  
Praça do Município  
3750-500 Águeda

3. Os trabalhos apresentados são identificados com pseudónimo.
4. Cada um dos trabalhos é entregue dentro de envelope fechado, assinado no exterior com o pseudónimo. Dentro do envelope que contém o trabalho, deve ser colocado um segundo envelope fechado, assinado com o pseudónimo no exterior e contendo no seu interior a identificação do autor e o contacto

telefónico.

5. Caso os trabalhos sejam entregues via CTT, deverão ser colocados num terceiro envelope, onde será escrito o destinatário e apenas a morada do remetente.

6. No caso de um autor apresentar mais de um trabalho, os pseudónimos devem ser diferentes para cada apresentação.

#### **Art.º 5 – Características dos Trabalhos**

1. Cada texto apresentado a concurso deve conter um mínimo de **30 páginas**, impressas em caracteres de tamanho 12, do tipo Times New Roman, com o espaçamento de 2,0 entre as linhas e com margens de 2,5 cm.

#### **Art.º 6 – Júri**

**O Júri será constituído pelos seguintes elementos:**

- **Gil Nadais - Presidente da Câmara Municipal de Águeda**
- **Paulo Sucena – escritor e investigador da obra literária de Manuel Alegre**
- **Graça Rio-Torto - Professora na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra**
- **Lídia Jorge – escritora**
- **Daniel Marques Ferreira - escritor e professor**
- **Clara Rocha – Professora na Universidade Nova de Lisboa**
- **Nuno Júdice – Poeta e Ensaísta**

#### **Art.º 7 – Prémio**

1. O valor pecuniário do Prémio é de cinco mil euros.

2. Caso o júri decida, existe a possibilidade de atribuição de menções honrosas.

3. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, ao júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio.

4. O autor a quem tenha sido atribuído numa edição o Prémio, não poderá concorrer na edição seguinte.

### **Art.º 8 – Trabalhos a Concurso**

1. A Câmara Municipal fica detentora de todos os trabalhos, reservando para si os direitos de divulgação ou publicação dos mesmos. Os trabalhos poderão ainda fazer parte de exposições a organizar pela Câmara Municipal de Águeda, nas instalações da Biblioteca Municipal.

### **Art.º 9 – Entrega dos Prémios**

1. A entrega dos Prémios terá lugar, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no mês de Setembro de 2008, com dia a anunciar.

### **Informações:**

Biblioteca Municipal de Águeda

Largo António Homem de Mello

3750-107 Águeda

Telf. 234 624 688

E-mail: biblioteca@cm-agueda.pt